



WEBLETTER

Nº 1 / SETEMBRO DE 2012

Temas incluídos nesta WEBLETTER

- ▶ Editorial
- ▶ Medidas de apoio à contratação – Estímulo 2012
- ▶ Medidas de apoio à contratação – Impulso Jovem
- ▶ SIREVE - Sistema de Recuperação de Empresas
- ▶ Medidas de controlo da emissão de faturas
- ▶ Obrigações de pagamento em Setembro
- ▶ Obrigações de pagamento em Outubro



Editorial

Durante os seus já 28 anos de existência, o Centro de Contabilidade, Gestão e Desenvolvimento soube sempre acompanhar a evolução tecnológica e adaptar-se aos novos métodos de trabalho e de comunicação com os seus clientes.

Com o novo boletim informativo distribuído por via eletrónica ("Webletter") damos mais um passo nesse sentido, disponibilizando aos nossos clientes informações que lhe sejam úteis em domínios relacionados com a sua atividade empresarial. **Seja bem-vindo à nova Webletter do Centro de Contabilidade, Gestão e Desenvolvimento.**

Medidas de apoio à contratação – Estímulo 2012

A medida de apoio à contratação Estímulo 2012 visa potenciar o retorno ao mercado de trabalho de desempregados com maiores dificuldades de inserção.

Os apoios são de 50% da retribuição mensal paga ao trabalhador, até ao limite de 1 IAS, por mês, pelo período máximo de 6 meses, podendo ser majorado em 10% em casos específicos.

Mais informações: <http://www.iefp.pt/apoios/empresas/Paginas/MedidaEstimulo2012.aspx>

Medidas de apoio à contratação – Impulso Jovem

São duas as medidas de apoio à contratação impulso jovem: O **reembolso da Taxa Social Única** em 75% (contratos com termo) ou 100% (contratos sem termo) durante o prazo máximo de 18 meses e o **passaporte emprego** relativo a estágios de 6 meses.

Estão ainda disponíveis medidas de apoio a **estágios profissionais** de 9 meses, com percentagens de apoio que variam entre os 40% e os 75% do vencimento.

Mais informações:

<http://www.iefp.pt/apoios/empresas/Paginas/ApoioàContrataçãoviaReembolsodaTaxaSocialÚnica.aspx>

<http://www.iefp.pt/apoios/empresas/Paginas/MedidasPassaporteEmprego.aspx>

<http://www.iefp.pt/apoios/empresas/estagios/EstagiosProfissionais/Paginas/EstagiosProfissionais.aspx>

*Bem-vindo à nova
Webletter do Centro de
Contabilidade*

*Apoios à contratação de
desempregados de longa
duração (pelo menos 6 meses)*

*Precisa de novos recursos
humanos jovens?*

*Opte pelo programa que
mais se adapta ao que
pretende*

SIREVE - Sistema de Recuperação de Empresas

*Novas regras mais
simplificadas para
recuperar empresas*

O SIREVE - Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial foi criado no âmbito do Programa Revitalizar e é regulado pelo Decreto-Lei nº 178/2012, de 3 de agosto. Este sistema integra o conjunto de medidas estratégicas desenvolvidas pelo Governo para a área da reestruturação e revitalização de empresas, no âmbito do Programa Revitalizar, e tem como objetivo melhorar as condições para a recuperação extrajudicial de empresas em dificuldade, que, circunstancialmente, viram a sua estrutura económica e/ou financeira deteriorada, mas que possuem potencial de viabilização.

Mais informações: <http://www.iapmei.pt/iapmei-mstplindex.php?msid=17>

Medidas de controlo da emissão de faturas

*Medidas de combate à
fraude e à evasão fiscais*

O Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto, estabelece novas medidas de controlo da emissão de faturas e outros documentos com relevância fiscal, define a forma da sua comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira e cria um incentivo de natureza fiscal à exigência daqueles documentos por adquirentes pessoas singulares, alterando-se ainda o Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Mais informações: <http://dre.pt/pdf1sdip/2012/08/16400/0466604677.pdf>

Principais obrigações de pagamento em Setembro

Até ao dia 10	IVA	Contribuintes do regime mensal normal relativo a operações de julho
Do dia 12 ao dia 20	Segurança Social	Contribuições e quotizações de agosto
Até ao dia 20	IRS	Retenções de agosto sobre rendimentos de dependentes, independentes, capitais, prediais e outros previstos nos Arts. 98º e 101º do CIRS
Até ao dia 20	IRS	2º pagamento por conta do imposto referente a 2012 - Art. 102º do CIRS
Até ao dia 20	Imposto de Selo	Retenções de agosto - Arts. 43º e 44º do Código do Imposto de Selo
Até ao dia 20	IRC	Retenções de agosto sobre rendimentos de pessoas coletivas - Arts. 88º a 90º do CIRC
Até ao dia 30	IRC	2º pagamento por conta do imposto referente a 2012 - Arts. 96º e 97º do CIRC
Até ao dia 30	IMI	2º pagamento do imposto municipal sobre imóveis referente a 2012 - Art. 120º do CIMI
Até ao dia 30	IUC	Pagamento do imposto único de circulação referente a veículos cuja data de matrícula seja de setembro

Principais obrigações de pagamento em Outubro

Até ao dia 10	IVA	Contribuintes do regime mensal normal relativo a operações de agosto
Do dia 12 ao dia 20	Segurança Social	Contribuições e quotizações de setembro
Até ao dia 22	IRS	Retenções de agosto sobre rendimentos de dependentes, independentes, capitais, prediais e outros previstos nos Arts. 98º e 101º do CIRS
Até ao dia 22	IRS	2º pagamento por conta do imposto referente a 2012 - Art. 102º do CIRS
Até ao dia 22	Imposto de Selo	Retenções de setembro - Arts. 43º e 44º do Código do Imposto de Selo
Até ao dia 22	IRC	Retenções de setembro sobre rendimentos de pessoas coletivas - Arts. 88º a 90º do CIRC
Até ao dia 30	IRC	2º pagamento especial por conta do imposto referente a 2012 - Arts. 96º e 97º do CIRC
Até ao dia 30	IUC	Pagamento do imposto único de circulação referente a veículos cuja data de matrícula seja de outubro

Sede: Praça do Município, n.º14
2490-499 OUREM
geral.ourem@ccgd.pt

Delegação: Estrada de Minde, n.º860, 1º
2495-408 FÁTIMA
geral.fatima@ccgd.pt